

DISCIPLINA ISOLADA
PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA
2º SEMESTRE DE 2025

A matrícula em disciplina ISOLADA é destinada aos(às) interessados(as) que não possuem vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos.

	Número de disciplinas em que o(a) candidato(a) poderá matricular-se	Exigência
Demografia	1 (uma)	- Graduação completa - Existência de vaga - Aprovação do requerimento pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.
Economia	2 (duas)	

INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à disciplina isolada deverá preencher obrigatoriamente o requerimento eletrônico de inscrição disponível na página do CEDEPLAR (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/matriculasedisciplinas/>) e enviá-lo para o e-mail pgdemografiiaeconomia@cedeplar.ufmg.br junto com a documentação discriminada abaixo (em formato PDF e arquivo único) no período de **11/08/25 a 18/08/25**:

- Comprovação de conclusão da graduação (Diploma/Certificado/Declaração);
- Curriculum Vitae ou Lattes (www.lattes.cnpq.br) acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico Escolar ou documento equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata (somente para servidores da UFMG).

*** Atenção! Essa documentação será analisada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina que poderá deferir ou indeferir o requerimento.**

Período para envio da Documentação de Requerimento de Inscrição: 11/08/2025 a 18/08/2025
Período de Divulgação do Resultado do Requerimento: O resultado será divulgado no e-mail pessoal de cada requerente até o dia 21/08/2025 .
Período para Envio de Documentos para Matrícula: Até o dia 25/08/2025

***OBS.: Caso as aulas da disciplina iniciem antes da aprovação do requerimento, o(a) requerente poderá entrar em contato com o(a) professor(a) responsável pela disciplina e solicitar sua autorização para assistir às aulas até a divulgação do resultado do requerimento.**

PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DA(S) DISCIPLINAS(S) REQUERIDA(S)

O(A) requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar **até às 23:59 do dia 25 de agosto de 2025**, ao e-mail pgdemografiaeconomia@cedepplar.ufmg.br, o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula**** como condição obrigatória para efetivar a matrícula

****ATENÇÃO: Só efetue o pagamento da taxa de matrícula após receber a confirmação de que seu requerimento foi deferido. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.**

Para realizar o pagamento da taxa de matrícula:

a) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet. [Clique aqui](#)

b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	

***Observação:** O(A) requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata-se de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.